

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD № 180

Constitui Comissão Especial para análise dos recursos interpostos ao Congrad.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 32ª reunião ordinária, realizada em 27 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003151/2025-73,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir uma Comissão Especial para análise dos recursos interpostos ao Conselho Superior de Graduação, composta pelos seguintes membros:
 - I. Pró-Reitora de Graduação: Marlice de Oliveira e Nogueira;
 - II. Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis: Bruna Ceruti Quintanilha;
 - III. Representante da área de Saúde: Coordenador do curso de Medicina, Leonardo Brandão Barreto;
 - IV. Representante da área de Humanas e Sociais: Coordenador do curso de Direito, Cláudio Henrique Ribeiro da Silva;
 - V. Representante da área de Exatas: Coordenador do curso de Matemática Bacharelado, Thiago Fontes Santos;
 - VI. Dois representantes discentes: Juliana Tamboni Cestari e um representante a ser indicado.
 - Art. 2º Esta Resolução é válida para os recursos interpostos no ano letivo de 2025.

Ouro Preto, 27 de março de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, em 02/04/2025, às 06:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0886280** e o código CRC **68794A3C**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br